



Estado de Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO



LEI MUNICIPAL Nº 534/05

DATA : 16 NOVEMBRO DE 2005

SÚMULA: AUTORIZA A ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS

A SENHORA CLEUSELI MISSASSI HELLER, PREFEITA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO, ESTADO DE MATO GROSSO, FAZ SABER, QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica a chefe do Poder Executivo Municipal, autorizada a Abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de até R\$ 1.698.000,00 (Um Milhão, Seiscentos e Noventa e Oito Mil reais) nos termos do Artigo 43, Parágrafo 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64, para reforço da dotação consignada no orçamento corrente, sob o código:

02.001.04.122.0002.2001.319011000000	15	Vencimentos e vantagens fixas	64.000,00
04.001.04.122.0002.2007.319013000000	43	Obrigações patronais	70.000,00
05.001.04.122.0003.2010.319011000000	55	Vencimentos e Vantagens fixas	31.000,00
07.002.12.361.0002.2018.339030000000	93	Material de consumo	40.000,00
07.002.12.365.0008.2022.319009000000	111	Salário família	800,00
07.002.12.365.0008.2022.319011000000	112	Vencimentos e Vantagens fixas	30.000,00
07.003.13.122.0002.2024.339014000000	125	Diária Civil	3.000,00
07.003.13.122.0002.2024.339030000000	126	Material de consumo	3.000,00
07.004.27.812.0012.2025.319011000000	131	Vencimentos e Vantagens fixas	2.000,00
07.005.12.361.0007.2027.319011000000	145	Vencimentos e Vantagens fixas	79.000,00
07.005.12.361.0007.2027.339036000000	149	Outros serv. De Terc. Pessoa Física	15.000,00
07.005.12.361.0007.2027.339039000000	150	Outros serv. De Terc. Pessoa Jurídica	13.535,40
08.001.10.122.0002.2028.339030000000	160	Material de consumo	50.000,00
08.001.10.122.0002.2028.339036000000	162	Outros serv. De Terc. Pessoa Física	100.000,00
08.001.10.122.0002.2028.339039000000	163	Outros serv. De Terc. Pessoa Jurídica	160.000,00
10.001.20.122.0002.2051.319011000000	247	Vencimentos e Vantagens fixas	5.800,00
11.001.04.122.0002.2054.339036000000	268	Outros serv. De Terc. Pessoa Física	30.000,00
12.001.04.122.0002.2056.319011000000	280	Vencimentos e Vantagens fixas	50.000,00
12.001.04.122.0002.2056.339036000000	285	Outros serv. De Terc. Pessoa Física	15.000,00
12.001.04.122.0002.2056.339039000000	286	Outros serv. De Terc. Pessoa Jurídica	20.000,00



Estado de Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO



07.005.12.361.0007.2026.319011000000	296	Vencimentos e Vantagens fixas	350.000,00
07.005.12.361.0007.2027-339030000000	147	Material de consumo	27.000,00
08.001.10.301.0009.2033-319004000000	170	Contratação por tempo determinado	3.100,00
08.001.10.122.0002.2028-319011000000	157	Vencimentos e Vantagens fixas	130.000,00
07.005.12.361.0007.2026-319009000000	295	Salário família	3.600,00
02.004.04.122.0002.2005-319011000000	305	Vencimentos e Vantagens fixas	800,00
08.001.04.305.0009.2040-339039000000	331	Outros serv. de Terc. Pessoa Jurídica	15.000,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito autorizado no artigo anterior desta lei, serão utilizados recursos provenientes de anulações de dotações constantes no orçamento vigente para o exercício sob número:

07.002.12.306.0031.2015-339030000000	85	Material de consumo	70.000,00
07.002.12.306.0031.2017-339030000000	87	Material de consumo	10.000,00
07.002.12.361.0002.2018-319004000000	88	Contratação por tempo determinado	10.000,00
07.002.12.361.0002.2018-319011000000	90	Vencimentos e vantagens fixas	290.000,00
07.002.12.361.0002.2018-319013000000	91	Obrigações patronais	31.000,00
07.002.12.361.0007.1008-449052000000	98	Equipamento e Material Permanente	29.000,00
07.002.12.361.0007.1009-449052000000	102	Equipamento e Material Permanente	30.000,00
07.002.12.361.0007.2019-339039000000	100	Outros Serviços de Terc. P. Jurídica	35.000,00
07.002.12.361.0007.2020-339030000000	103	Material de consumo	2.500,00
07.002.12.361.0007.2020-339039000000	104	Outros Serviços de Terc. P. Jurídica	20.000,00
07.002.12.361.0016.1010-449061000000	109	Aquisição de imóveis	18.780,70
07.002.12.365.0008.2022-449052000000	119	Equipamento e Material Permanente	5.000,00
07.004.27.812.0012.2025-339036000000	136	Outros Serviços Terc. P. Física	45.000,00
07.004.27.812.0012.2025-339039000000	137	Outros Serviços Terc. P. Jurídica	35.000,00
07.005.12.361.0007.2026-319013000000	297	Obrigações patronais	150.000,00
07.005.12.361.0006.1013-449051000000	152	Obras e instalações	8.219,30
07.005.12.361.0017.1014-449052000000	154	Equipamento e Material Permanente	40.000,00
08.001.10.122.0002.2028-319013000000	158	Obrigações patronais	110.000,00
08.001.10.122.0002.2028-319004000000	155	Contratação por tempo determinado	46.900,00
08.001.10.301.0009.2030-319004000000	166	Contratação por tempo determinado	50.000,00
08.001.10.301.0009.2033-319004000000	170	Contratação por tempo determinado	14.900,00
08.001.10.301.0009.2034-339030000000	172	Material de consumo	7.000,00
08.001.10.302.0009.1017-449051000000	190	Obras e Instalações	62.400,00
08.001.10.302.0009.1017-449052000000	325	Equipamento e Material Permanente	60.000,00
08.001.10.302.0013.1038-339039000000	293	Outros Serviços de Terc. P. Jurídica	10.000,00
08.001.10.302.0016.1018-449051000000	191	Obras e Instalações	32.300,00
08.001.17.452.0029.1022-339030000000	203	Material de consumo	10.000,00
08.001.17.452.0029.1022-449051000000	205	Obras e Instalações	25.300,00
08.001.17.452.0029.1022-449052000000	206	Equipamento e Material Permanente	5.000,00
09.001.08.122.0002.2041-319004000000	207	Contratação por tempo determinado	18.000,00
09.003.08.243.0010.2045-319004000000	222	Contratação por tempo determinado	19.000,00
09.003.08.243.0011.2046-319013000000	226	Obrigações patronais	3.780,00
09.003.08.243.0011.2046-339048000000	319	Outros auxílios financeiros a p. física	20.000,00
09.003.08.243.0011.2047-319004000000	229	Contratação por tempo determinado	25.000,00
09.003.08.243.0011.2048-339048000000	320	Outros auxílios financeiros a p. física	15.000,00



Estado de Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO

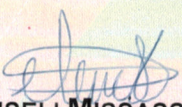


09.003.08.365.0013.1023-449052000000	238	Equipamento e Material Permanente	14575,00
09.003.08.365.0013.2050-319011000000	240	Vencimento e vantagens fixas	1600,00
09.003.08.365.0013.2050-319013000000	241	Obrigações patronais	2.776,00
10.001.20.122.0002.1024-449052000000	245	Equipamento e Material Permanente	37.500,00
10.001.20.601.0022.2053-339030000000	257	Material de consumo	14.000,00
10.001.20.601.0022.2053-339036000000	258	Outros Serviços Terc. P. Física	10.000,00
10.001.20.605.0023.1025-449052000000	259	Equipamento e Material Permanente	10.000,00
10.001.20.605.0023.1026-449051000000	260	Obras e Instalações	54.400,00
11.001.04.122.0016.1028-449051000000	271	Obras e Instalações	149.069,00
12.001.26.782.0014.1035-449051000000	289	Obras e Instalações	40.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO, ESTADO DE MATO GROSSO, 16 DE NOVEMBRO DE 2005.


CLEUSELI MISSASSI HELLER
PREFEITA MUNICIPAL

SPD.

2005 - 2008
Justiça e Desenvolvimento